



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PELA CDAE

Os alunos abaixo listados devem comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil munidos de RG e CPF para saque dos valores correspondentes ao seu benefício da bolsa Monitoria. Menores de idade devem ir acompanhados de um responsável com RG ou documento de identificação válido.

O saque, na ‘boca do caixa’, deve ser realizado no período de 21 a 22 de maio de 2019.

MONITORIA

	MATRÍCULA
1	171082600036
2	171082060077
3	171082600069
4	191088100101
5	181082600044
6	171082600056
7	181082600074
8	182084150006
9	181082600045
10	191088120008
11	171082600044
12	171082600003



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

13	181082600012
14	191088100077
15	181088100068
16	171088100019
17	161088100025
18	191088120015
19	181088100035
20	182084170015
21	182084170004

Maura Rodrigues Soares de Jesus

Coordenação Substituta de Assistência Estudantil e Inclusão Social-CDAE

Portaria 447, 30/04/2019